



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA Nº 8/20 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/12/20

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às nove horas e vinte e sete minutos do dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Eduardo Leonel de Paiva - Eduardinho de Paiva (Presidente); Aristóteles de Lacerda Neto - Netinho Lacerda (Vice-Presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Primeiro-Secretário); Almiro Francisco Gomes - Miro Bikes (Segundo-Secretário); Orlandino Pereira dos Santos - Orlandino Lanterneiro (Terceiro-Secretário); Acinemar Gonçalves Costa - Nema; Bruno Rogério de Araújo; Carlos Gomes de Moura - Carlim da Vila; Domingos de Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Genedir Vicente Benetti Ribas; Joelson Roberto Vaz Santiago - Joelson "Trovão"; Miguel Rubens dos Santos Oliveira - Macarrão; Roberta Brito Schwerz Funghetto; e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Luziano Martins de Araujo e Rafael de Almeida Barros - Professor Rafael não compareceram à Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (21/12/20) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Lei Complementar oriundo do Executivo** – O PLC 25/20 que "Modifica o Anexo II, constante da Lei Complementar nº 22, de 20 de novembro de 2017, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Formosa, que dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal, o plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão", foi aprovado em 1ª fase por 14 votos favoráveis e 2 ausências (Vers. Luziano Martins e Professor Rafael). Em seguida, foi aprovado em 2ª e 3ª fases por 13 votos favoráveis e 3 ausências (Vers. Luziano Martins, Netinho Lacerda e Professor Rafael). **Emendas** – Foram votadas em bloco e aprovadas por 14 votos favoráveis e 2 ausências (Vers. Luziano Martins e Professor Rafael), as seguintes emendas: Modificativa nº 9/20, de autoria do Ver. Mundim, ao PL 26/20; Modificativa nº 11/20, da Vera. Roberta Brito, ao PL 26/20; Aditiva nº 12/20, dos Vers. Roberta Brito e Jurandir Oliveira, ao PL 26/20; e Modificativa nº 10/20, de autoria do Ver. Mundim, ao PL 29/20. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 23/20 que "Altera dispositivos da Lei nº 491, de 10 de agosto de 2018, que Dispõe sobre o Sistema de Prestação de Serviço de Transporte Remunerado de Passageiros e Mercadorias, por meio de triciclos e motocicletas, denominado mototáxi, no Município de Formosa, e dá outras providências", foi votado em bloco e aprovado em todas as fases por 13 votos favoráveis, 1 contrário (Ver. Wenner Patrick) e 2 ausências (Vers. Luziano Martins e Professor Rafael). Foram votados em bloco e aprovados em 1ª, 2ª e 3ª fases por 14 votos favoráveis e 2 ausências (Vers. Luziano Martins e Professor Rafael), os seguintes projetos: PL 22/20 que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 125/02-SMG, de 14 de novembro de 2002 que Dispõe sobre o Serviço Funerário e de Cemitérios na área do Município de Formosa, Estado de Goiás e dá outras providências"; PL 24/20 que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 442, de novembro de 2017 que Institui o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Formosa/GO, na forma que especifica e dá outras providências"; PL 26/20 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Formosa/GO e dá outras providências"; PL 27/20 que "Dispõe sobre a regulamentação do art. 24 da Constituição Federal, quanto aos convênios a serem celebrados pelo Município e o Estado de Goiás, quando o objeto seja o aumento da arrecadação estadual"; PL 28/20 que "Dispõe sobre a atualização e baixa de Patrimônio do Município de Formosa, e dá outras providências"; e PL 29/20 que "Autoriza alienação por permuta de imóvel na forma que especifica e dá outras providências".

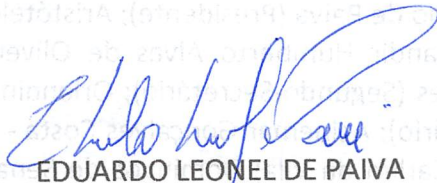




ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA Nº 8/20 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/12/20

Áudio e vídeo da Sessão disponíveis nas Atas Eletrônicas nº 8/20 (CD e DVD) e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às dez horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Primeiro-Secretário), lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
EDUARDO LEONEL DE PAIVA

Presidente

  
ARISTÓTELES DE LACERDA NETO

Vice-Presidente

  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Primeiro-Secretário

  
ALMIRO FRANCISCO GOMES

Segundo-Secretário

  
ORLANDINO PEREIRA DOS SANTOS

Terceiro-Secretário